

Declaração que faço eu Manuel Fernandes Villa Real,
preso n'este carcere do santo officio

Declaro que cheguei á cidade de Ruão de França, por os fins de outubro do anno de 1638, e como meu intento era comprar navio em algum d'aqueles portos, ou em Dunquerque, donde se oferecia havel-los baratos por causa das pressas, se escreveu a diversas parles, para se saber se o havia accommodado em que eu podesse fazer viagem, e entretanto me fui a Paris, para ver aquella corte, adonde estive até quasi o fim do dito anno.

Achou-se o navio no Havre de Grace, e se comprou por o fim de janeiro de 1639; e porque pareceu conveniente acrescental-o, o fiz cortar pelo meio, e se augmentou cousa de vinte palmos de quilha. N'este concerto, e apresto da carga e mantimentos, passei quasi todo o anno de 1639, no Havre de Grace, indo algumas vezes a Ruão conferir com os interessados o que era necessário e a Dieppe busear pilotos e marinheiros.

Porém entrado o anno de 1640, por falecimento de João Rodrigues de Moraes, que com seu irmão Manuel Fernandes de Moraes, do Porto, e seus cunhados e meus, eram os principaes interessados, se desfez a dita viagem, e me fui a Paris pelo mez de agosto do dito anno ou setembro.

No tempo que estive no Havre de Grace, tive particular amizade com mr. de Forlécuyer, governador d'ella e da obrigação do cardeal de Richelieu, e me trouou lanta alfeição por algumas notícias que em mim achava, e por lhe haver dito o ruim successo que havia de ter a armada de França na Corunha adonde fôra aquelle anno, que escreveu em meu favor ao cardeal, de que resultou ter eu com elle conhecimento.

Chegado a Paris, e faltando com o cardeal, algumas vezes, me perguntou moi particularmente pelo reino de Portugal, e estado das suas cousas, dando quasi a entender que desejava que fizesse o mesmo que Catalunha havia feito. Pelo natal do dito anno, tive noticia da acclamação de sua magestade, que dei conta ao cardeal e ministros; o que n'isso se passou, e affecções de todos para comigo, não é para este lugar. Mas d'aqui resultou que eu vim a Rochella adonde estive até o entrudo de 1641, aguardando os primeiros embaixadores.

E por aviso (se bem falso) de que elles vinham por Marselha me tornei a Paris. Poucos dias depois chegaram os embaixadores a Rochella, e sabendo que eu havia estado ali aguardando-os, me escreveram imporiava ao serviço de sua magestade que viesse fallar com elles antes de entrarem em Paris, o que fiz indo a Orleans e o mais que consta da relação dos meus serviços.

Assisti aos embaixadores até o S. João de 1641, em que se partiram, acompanhando-os na primeira audiencia que tiveram em S. Germão pela semana santa, e em todas as mais até se despedirem. Da estimação que eu tinha na corte de Paris, com el-rei e ministros, é testemunha de vista o ill.^{mo} sr. Bispo eleito de Elvas, Pantaleão Rodrigues Pacheco, quando esteve em Paris, com o bispo de Lamego, pois na audiencia que tiveram de el-rei christianissimo, em S. Germão, me disse, que se eu tinha aquillo em França, para que queria tornar a Portugal, como eu estava resolvido a fazer, se o serviço de sua magestade não pedira que eu flesasse em França. N'esse tempo dos primeiros embaixadores escrevi o livro do *Politico Christianissimo*, como direi adiante.

Por sua ausência fiquei só n'aquella corte, assistindo a tudo o que foi necessário do serviço d'este reino até setembro de 1642, como consta de meus serviços, e das cartas e notícias que eu dava e escrevia Francisco de Andrade Leitão, embaixador em Holanda, e Antonio de Sousa Macedo, residente em Inglaterra.

Pelo mez de maio do mesmio anno, chegou o conde da Vidigueira a Rochella, e achando ali carta minha, em que lhe dizia estava de caminho, para seguir a corte a Persinhan, me respondeu que não saisse de Paris, porque me havia de remetter, como fez, o presente que a rainha nossa senhora mandava á rainha de

França, para que eu lho apresentasse (o que fiz em companhia de Jorge de Sousa da Costa), e juntamente lhe havia de apparellhar casa, carroças e creados, que tudo achou feito quando chegou a Paris pelo mez de agosto.

N'este mesmo tempo, veiu minha mulher a Ruão, e ainda que era obrigação o ir vel-a, deixei de o fazer por me dizer Antonio Curado, creado do conde, que se eu me fosse ficava seu anno perdido sem ter quem o assistisse e encaminhasse nas audiencias de el-rei e ministros. Eu lhe respondi que as cousas de serviço de sua magestade e do conde antepunha eu a todas as minhas, e assim fiquei em Paris, até que elle teve audiencia de el-rei em S. Germão, de que procederam tantos desgostos, como adiante direi.

Pelo mez de setembro fui a Ruão adonde estive até outubro, em que o conde me escreveu que viesse a Paris, e que se me não desses de seus creados.

No mez de novembro, tive aviso que Caramuel havia feito um livro contra o manifesto d'este reino, mandei buscal-o a Anvers, e o conde u'o entregou pelo natal de 1642 para que lhe respondesse, o que eu fiz aquelle inverno, e o acabei de imprimir pela paschoa. Escrevendo à noite o que se imprimia no dia seguinte, como sabe o conde e outras muitas pessoas. O conde estará lembrado, que em sua companhia fui a S. Germão presentar o livro ao cardeal Mazarino pela paschoa de 1643.

Pelo mez de maio, sucedeua a batalha de Itocroy, e logo procurámos ordens da corte, e com ella fui dar liberdade aos muitos portuguezes, que n'ella foram prisioneiros; e n'esta ocupação andei até fim de setembro. O mundo sabe o que tenho feito, e essa publica voz me pôde servir de allivio. N'aquelle tempo passou o dr. Luiz Pereira de Castro a Munster, e pôde dizer o que então me disse de estimações e aplausos.

Fui descansar a minha casa de tanto trahalho cousa de um mez, e tornei a Paris a aguardar o marquez de Cascaes, que eslava nomeado por embaixador extraordinario, e não saí d'elle o S. João de 1644, em que o fui acompanhar até Orleans. Todos os da sua casa, e em particular Antonio da Cunha, o dirão como eu procedia em Paris. E o padre fr. João Correia, da ordem dos prégadores, que n'aquelle tempo eslava em Paris, e a que ouvi alguns sermões, que fez em casa do marquez e diante da rainha e outras pessoas, direi como o levei doze leguas de Paris, aguardar o marquez de Cascaes, poucos dias depois da paschoa, e que reputação eu tinha entre os primeiros d'aquelle corte, e o modo do meu viver com os creados do embaixador, a quem elle chamava Jussins.

O resto d'aquelle anno, passei o mez de julho em Ruão, e cousa de tres meses em Morete, acompanhando o embaixador, por estar a corte em Fontainebleau.

O inverno de 1645, fui a Ruão assistir ao processo que os portuguezes me fizeram, impedindo o officio de consul, de que sua magestade me tinha feito mercê desde o anno de 1643. E n'aquelle tempo imprimi a decada de Diogo do Couto, por ordem do embaixador, e outros livros.

A paschoa estive em Paris.

No verão acompanhei o embaixador a Nossa Senhora de Liepo, ou da Alegría, vendo nas cidades de Campanha e Picardia, grande quantidade de reliquias; e depois fui com elle ao Havre de Grace, e a Ruão acompanhando-o até Paris. O mais tempo d'este anno gastei em Fontainebleau e Ruão com o dito processo das oposições dos portuguezes, e imprimindo alguns livros, como tudo consta das sentenças e ordens que alcancei, e estavam em um sacco entre os meus papeis.

Pelo mez de janeiro de 1646, assisti em Paris ao commercio dos estrangeiros, e em particular dos portuguezes, para os alliviar, como fiz das taxas e contribuições que se lhes pediam. E em fevereiro fui acompanhando o embaixador até Nantes, vindo elle a embarcar-se para este reino a primeira vez. Ali estive com elle parte da quaresma, e por sua ordem fui a Brest e a Rasot, frelar um navio em que elle havia de passar. A paschoa estive em a villa de Auray, como dira Agostinho Lopes de Nantes, e a reputação que ali deixei de meus procedimentos.

Embarcado o embaixador me tornei a Paris por fins de maio, e fui a Ruão quinze ou vinte dias; e por causa da doença do residente Antonio Moniz de Carvalho, a tudo o que foi necessário do serviço de sua magestade, e em particular fui a Fontainbleau duas vezes, donde estava a corte, para tratar dos navios que D. João de Menezes tomou, indo por general da primeira armada que foi a França.

Em Fontainbleau estive até fim de outubro, como consula do que se achava escripto em um memorial meu, e o podem dizer o mesmo residente, o padre fr. Bernardino, da ordem de S. Francisco, o consul de França, João de Sam Pe, a quem assisti na sentença que alcançou em favor de seu consulado, o secretario Amaro Barreiros, e João da Costa de Brito, que D. João de Menezes mandou à corte para os ditos navios e dar novas da sua chegada.

Em porque o marquez de Niza me havia escripto estava nomeado por embai-xador extraordinario, e que o viesse aguardar a Blochella, me deixei estar em Paris o resto d'aquelle anno, até que em 6 de janeiro de 1647, recebi carta sua, era chegado, e o fui buscar ao dia seguinte pela posta sessenta leguas de Paris.

O residente estará lembrado que pelo mez de dezembro de 1646, me veiu visitar, e pedir quizesse eu fazer um discurso sobre a França, não desamparar Portugal no tratado da paz, que n'aquelle occasião se entendia estava concluída. Eu fiz o dito discurso; o residente imprimiu outro, que eu levei ao embaixador. Mas isto são serviços ao rei e ao reino, que não são lembrados, quando se fala da fé.

Em companhia do marquez, e pousado em sua casa, estive até à semana de Lazaro, que fui a Ruão, queixoso por cousas que direi, sendo necessário, e por haver estado doente, me detive até ao S. João de 1647, em que me tornei a Paris em companhia de Jorge de Sousa da Costa que havia ido a Ruão a divertir-se quinze dias.

Quando viam a Paris, me pediram os interessados com um filho de Antonio de Caceres, que n'aquelle tempo faleceu, e tinha casa de negocio em Paris, quizesse assistir a suas cousas, por ficarem com grandes embaraços.

O que eu fiz, tanto em rasão do cargo do consul, que por o interesse que a fazenda de sua magestade, tinha com elle, como pela utilidade que d'ahi me resultou.

N'esta occupação, e em tudo mais de serviço de sua magestade, estive em Paris até fim de janeiro de 1648, que fui a Ruão, adonde estive ajustando as contas d'aquelle casa, e me tornei a Paris, meiado quaresma, em companhia de Francisco Rodrigues Lobo.

Ali estive até fim de agosto de 1648, tratando de alcançar uma sentença em favor do consul de França, como dirá o marquez de Niza, que n'ella me assistiu. E com a vinda de meu sobrinho fui a Ruão, e com elle tornei logo a Paris, comprar cousa de vinte mil cruzados de sedas, que mandou a este reino: e por que elle havia de comprar outras em Ruão, fui assistir n'isso, mas por causa da peste, me retirei a um jardim, e n'elle estive até fim de outubro, que o marquez me escreveu viesse a Paris, e que ali tinha sua casa. Em sua companhia em Paris e S. Germão até sexta feira de ramos de 1649, que fui a Ruão despedir-me da minha casa, e me parti em posta busear o marquez a primeira oitava da paschoa, havendo elle parlido de S. Germão, segunda feira da semana santa. Embarecados em S. Nazaire em 25 de abril, chegámos a esta cidade a 30 do dito de 1649.

Estas são as vezes que fui a Ruão; e ia eu lá de ordinario tão violentado, que diziam os criados do marquez, e em particular Fernão Marinho, que eu ia a Ruão como se fôra ao inferno, e não se enganava, porque nunca fui lá senão fregado, e buscar dinheiro para gastar em Paris, no serviço da patria, e chamava eu a Ruão a minha Vidigueira, por este respeito.

Além das pessoas referidas, que podem certificar esta verdade, se pôde fazer informação das que se seguem. Porque as pousadas de França tem livros do tempo, e dos hóspedes que n'ellas estão.

O anno de 1639, e parte de 1640, no Havre de Grace, em casa de Neuville e Languilhele, que era meu logar lenente.

O resto do anno de 1640, em Paris, na rua Grenier S. Lazaro, na casa que tem por insignia a parelha.

Os annos de 1641 e 1642, na mesma rua em casa de um cirurgião chamado Baptista, que agora vive em Paris, na villa nova. Os annos de 1643, 1644, 1645 e 1646, estive pousado na rua de Michel le Compte, na casa que tinha por insignia a cidade de Marselha.

Parte do anno de 1647, nas casas que foram do filho de Antonio de Caceres, na rua de S. Martinho.

O anno de 1648, na rua Bélise, em casa de chamado Le Roy, que tem por insignia a cidade de Callez.

O demais tempo em casa do marquez de Niza, e em jornadas.

Todos esles podem dar noticia da minha vida e procedimentos. E todos os que vivem na de Michel le Compte, e os capelães do mosteiro de religiosas carmelitas, aonde ouvia missa de ordinario.

Os padres Manuel de Lima e Luiz Rodrigues, Pantaleão Carvalho, da companhia de Jesus, e estes dois ultimos, me deram as contas, que trago e conservo ha sete annos, por serem tocadas em muitas reliquias de Roma e de França.

Os padres fr. João Correia, fr. Manuel Homem, da ordem de S. Domingos, e todos os creados do marquez de Cascaes, e de Niza, e uma multidão de officiaes e soldados portuguezes, que tinham minha casa por amparo e refugio, assistindo a todos com mais do que podia.

Os residents, Antonio Moniz de Carvalho e Christovão Soares de Abreu, e todos os seus creados.

O padre fr. Antonio de Serpa, da provincia da Piedade, que foi confessor do conde da Vidigueira, e esteve sete annos em França, religioso de grande virtude e exemplo; e eu estou pelo sentimento e juizo que elle fizer da minha vida e costumes.

O padre Grandamy, reitor do collegio da companhia em Ruão, com quem estive a semana santa de 1649, aos officios d'ella, e passeando ambos no seu jardim.

Em seis mezes que estive n'esta cidade assisti, de ordinario, pelas manhãs, em palacio, ás tardes em visitas. E ás noites, alé oito e nove horas, passei quasi todas em casa do licenciado João Baptista Caldeira, sacerdote e amigo meu desde o anno de 1628, que mora na rua larga de Santa Catharina, junto do irmão Francisco Soares. Ali assistiam João Guterres, o padre Gregorio de Pina, beneficiado em S. Julião, o João Correia de Carvalho e outros amigos.

N'estes seis mezes ouvi os seguintes sermones:

Dois em Santa Clara, dia da Ascensão; e ao domingo seguinte em companhia de D. Rodrigo de Menezes, Rui Fernandes de Almada e outros fidalgos.

Dois no padre fr. Domingos de Santo Thomás, em dia de Santo Antonio, na Esperança outro, na Annunciação, á prolissão do marquez de Gouveia.

Cinco ao padre fr. Manuel de S. José, da de Santo Agostinho — dois na Magdalena, dia de S. Pedro e de Sant'Anna — um na Encarnação, outro na Esperança, dia das Chagas de S. Francisco — e outro dia de S. Lucas á tarde, na igreja de S. Thiago.

Quatro ao padre Ardizone thealino, em S. Nicolau, S. Julião, Loreto e na capella.

Dois na Conceição, ao guardião de Enxobregas e outro ao padre Antonio Vaz de Sousa, dia de S. Jeronymo, que tambem dirá da minha vida e costumes.

Dois na igreja dos irlandezes — a um conego de Cochim, e padre fr. Jeronymo da Fonseca da ordem dos pregadores.

Um ao padre D. Prospero, de S. Vicente de Fóra, dia de Corpo de Deus, em S. Nicolau.

Um ao padre sr. Jeronymo de Moura, dia de S. Lourenço, na quinta de D. Antonio da Cunha.

Um ao padre Saraiva, em S. Roque, dia de Santo Ignacio.

Um ao padre fr. Franciseo de Macedo, na misericordia, dia de Santa Izabel.

Um ao padre Antonio Vieira, em Enxobregas, nas obsequias de D. Maria de Athaide.

Um na Trindade, dia de Corpo de Deus.

Pôde tambem dar informações da minha vida o padre fr. Luiz Mercier, recolet ou reformador da ordem de S. Francisco, e que agora é guardião do convento de Pontois, sete leguas de Paris, porque em cinco annos que o conheci, vinha de ordinario jantar comigo.

É religioso de grande virtude, como sabe o padre fr. Antonio de Serpa, e que estudou em Portugal.

E como os creados são os maiores inimigos de seus amos, se pôde saber dos dois ultimos que tive. meu modo de viver. Um deixei-o em Paris, e outro em Ruão, e são bem conhecidos.

LIVROS E PAPEIS QUE TENHO ESCRIPTO E IMPRESO

Haverá vinte annos escrevi um epitomo de toda a historia de Hespanha, que dei manuscrito a D. Jeronymo Mascarenhas.

Fiz varias arvores genealogicas dos reis de Hespanha, e outras familias.

Na quaresma do anno de 1636, a instancia de certa religiosa do mosteiro de Sant'Anna d'esta cidade, escrevi um discurso sobre a cor verde, que no anno seguinte imprimi em Madrid. Veja-se, e se podia proceder de animo que não fosse catolico.

No anno de 1639, para facilitar-me na lingua italiana, traduzi em castellano um livro do marquez de Malverys, da vita do conde duque.

O mesmo anno traduzi outro livro francez, que se intitula *Espelho sem adulacao, moral de grande espirito.*

No principio do anno de 1641, por causa da aclamação de sua magestade, e para obrigar ao cardeal de Richelieu, escrevi o livro *Politico Christianissimo*, e tendo d'ella noticia os primeiros embaixadores, me fizeram grandes instanceas que o acabasse, para que elles m'o apresentassem. E porque me não quiz falar em nenhum pouco talento, dei o dito livro ao padre Franciseo de Macedo para quo o revisse e emendassem. Elle o viu em companhia do secretario da embaixada, Christovão Soares de Abreu, consermos as emendas, e com ellas dei o livro aos embaixadores, que o presentaram ao cardeal, na ultima audiencia que tiveram em Abville. O cardeal deu o livro ao albade Mazarino, que tambem o reviu. E no cabo de dois mezes m'o restituia em Mezieras, com grandes elogios. Os embaixadores o viram e approvaram, e em particular Antonio de Coelho de Carvalho. D'ella teve noticia, e não sei se leu alguma parte, o ill.^{ma} bispo eleito de Elvas, quando passou a Roma com o bispo de Lamego.

N'este livro tratei politicamente algumas causas que foram censuradas por este santo tribunal, sem que eu replicasse causa alguma, porque approvava tudo, só senti haver escripto causa que merecesse censura. E porque o livro carecia emendado, mandei quasi toda a impressão a Francisco Costa, livreiro, para que a emendassem na forma que estava ordenado, e o resto d'ella mandei vir depois que estou em Lisboa, para o mesmo effeito.

A causa que tive para discorrer n'aquellas matérias, foi o sentimento grande que tinha de ver o contrario effeito, que succedia a tantas diligencias e castigos. Approvou este parecer, e ainda me alentou a isso o embaixador Antonio Coelho, dizendo-me quo o reino de Portugal necessitava de negocio, para augmento do commercio, e apontasse eu alguns remedios. E para eu ter mais luz do que havia de dizer, me deu um caderno manuscrito, que era copia, ou parte, do que havia impresso um fiscal de Castella, chamado Celorigo. Eu o fiz assim, sem nomear

este santo tribunal, em todo o livro, mais que discorrer politicamente, e com palavras e termos geraes.

E fallando eu alguns tempos depois com Antonio Moniz de Carvalho sobre a procurar o padre Antonio Vieira com approvação de sua magestade, que tornasse ao reino, não só os homens da nação que viviam como catholicos, mas ainda os que estavam publicos judeus, e para isso lhe ofereciam pagar quinhentos cavallos cada anno nas fronteiras, fui, e sou de contrario parecer, pelas razões que darei sendo necessário: elle me pediu o dito manuscripto, e eu lh'o dei.

E achando eu em poder de um Bartholomeu Rodrigues, que viera de Castella, o discurso impresso de Celorio, lh'o pedi emprestado, e o marquez de Niza me obrigou com instâncias que lh'o desse, sendo que seu dono não queria dar-m'o.

Enquanto á expulsão dos mouriscos, que também foi censurada, fallei n'ela não só como discorrem as nações catholicas do norte, como consta de suas chro-nicas, mas ainda como sentem os mesmos castelhanos, de que a expulsão n'aquelle forma foi a ruina da monarquia de Hespanha.

E eu sou testemunha de vista, que esfendo em Tanger fallei com muitos mouriscos, que diziam eram christãos em Hespanha, e o marquez de Montalvão me ordenou desse dinheiro, e fizesse embalar alguns, a que ele deu passaporte, porque eram catholicos. Porém não pretendo desculpar o censurado, e aceitarei todo o castigo sem repugnancia, porque todo será inferior ao que merecem meus grandes peccados.

Os ministros do conselho, que tratam da conservação e aumento do reino fallam n'esta materia com diferente linguagem do que este santo tribunal: porque uns querem aumento, por qualquer via que seja, e outros só por aquellas que são leitas e honestas; podéra eu dizer muito n'este particular.

No anno de 1643 fiz a resposta ao livro de Caramuel.

Traduzi em franeez o castelhano, acrescentado e emendado por mim, o discurso do principe vendido, sobre a prisão do sr. D. Duarte.

No mesmo anno se imprimiu em Paris um livro em franeez, intitulado *Mercario Portuguez* que se dedicou ao conde da Vidigueira, e impresso por sua ordem, para se dar noticia de Portugal, e do que n'elle se observa. Tudo o que n'elle se imprimiu, foi visto e aprovado pelo mesmo conde, que dava as memori-as na forma, que elle queria, e se lhe enviava do reino. N'elle se tratou da re-lengão da pessoa do ill.^{mo} bispo inquisidor geral, com os mesmos termos, que o conde havia dito; e depois me disse, que sua ilustrissima se escandalisava do modo como se fallava n'elle. E posto que eu n'isso tenui mais culpa que ser um instrumento da vontade e ordem do embaixador, em serviço da pátria.

Fago esta memoria, porque prelendo justificar-me, ainda n'aquellas ações, em que não commeti a menor falta. O auctor é franeez, a quem o conde pagou o trabalho que n'isso tomára.

No anno de 1644 escrevi, em franeez, todo o que sucedeu na aclamação de sua magestade, e se imprimiu nos *Mercarios de França*, emendando alguns erros passados. Fiz outro largo discurso dos reis de Portugal, e das familias que d'elles procedem, que anda impresso nos livros da real genealogia de França. Este serviço só merecia outro premio, que o que se me der pela gloria grande que d'ella resultou a todo este reino.

Fiz outro discurso; a petição do sr. Velasco, e com approvação do embaixador. Imprimi duas vezes o livro da *Lusitania Vindicata*, do ill.^{mo} arcebispo eleito de Lisboa, em latim, e o traduzi em castelhano, e o imprimi também em franeez.

No anno de 1645, imprimi a decada do primeiro governo do conde almirante, dedicada ao embaixador. A informação do processo do mesmo conde, sobre a perda das naus e residencia.

Duas folhas em franeez, do que possue Portugal no reino e suas conquistas.

As obras do capitão Miguel Botelho, secretario do embaixador. As obras da soror Violante do Céu. Os soliloquios de Lopo de Vega.

Fiz, e imprimi una carta sobre o sucesso do dr. Nicolau Monteiro em Roma, que mereceu aplauso, estando em Paris, na 1.^a oitava da paschoa de 1645.

No anno de 1647, indo a Ruão, me encarregou o marquez de Niza soubesse dos mercadores portuguezes, que meios podia haver para augmentar o commerçio, fiz a diligencia, e como todos concordavam em que tirasse o fisco, que todos mandariam suas fazendas a Portugal, dei d'isso aviso ao embaixador, e me ordenou fizesse um papel com as razões que podia haver para isso o que fiz; e quando tornei a Paris, me disse, que o tinha mandado a Portugal, e que para maior força mandava outro com diferentes palavras, por via de Italia, para que concordando ambos a um mesmo tempo se desse a execução e que se elle estivera no conseilho, elle buscara occasião para o concluir. Seu secretario Miguel Botelho de Carvalho me mostrou por sua ordem o papel de Italia, em seu livro de copias, como elle dirá. E chegados nós a este reino, vendo a forma em que o fisco estava, concedido à companhia, me disse, que os mercadores não souberam o que haviam feito, porque sua magestade lho havia de accordar sem isso.

Declaro que fui sempre de contrario parecer ao que propoz o padre Antonio Vieira, em que viesssem os homens do norte e Italia a Portugal e contra o seu papel, fiz uns assentamentos, que entendo estão entre os meus papeis.

E lá disse o que passava com Antonio Moniz de Carvalho sobre esta matéria. E porque o padre fr. Francisco de Macedo viu as noticias, ou reputação que eu tinha, me disse um dia, que havia escripto, ou havia de escrever ao secretario d'elogo, para que lhe mandasse ordem para ir comigo a Hollanda dar execução a este designio; a que eu lhe respondi, a que se lembrasse haver escripto contra o padre Antonio Vieira, e que era mostrar que ia contra seu mesmo sentimento para introduzir-se no serviço de el-rei, e que me não havia de metter n'isso.

Outro papel fiz em favor da christandade do Congo, pela noticia que tive que o castellano mandava lá capuchos italianios, de que dei noticia ao embaixador e elle a remeteu a Roma.

Outro sobre impedir que os franceses não deviam ir á ilha de S. Lourenço, por ser conquista nossa.

Alem d'estes livros e papeis, tenho escripto varios discursos sobre quasi todas as acções e incidentes da paz em favor d'este reino. Sobre o mandar-se a pimenta a França. Sobre a moeda e levantamento d'ella. Sobre o estabelecer-se n'este reino um porto livre. Muitos contra Hollanda, sobre Angola e o Brazil, em que sempre fui, e serei de parecer, que se não devia restituir.

Varias cartas supostas, para dar conta do que era Portugal. Tudo o que se imprimiu nas gazetas, tocante a este reino, foi visto por mim, e n'ellas fiz respostas a varios discursos, como é notorio. E finalmente a minha vida em França foi um continuo disvelo pelo serviço da patria, e em lugar de premio e satisfação a tantos trabalhos, riscos e gastos da fazenda, estou em uma prisão miserável, abatido, affontado, e aguardando com toda a paciencia e obediencia rigorosos castigos.

Em novembro de 1648 fiz um discurso sobre os danos que se seguiam a sua magestade, do assento que se havia feito para os portos.

E outro sobre Pernambuco, que ambos mandei ao secretario, e elle m'os agradeceu muito, por carta sua, que recebi n'esta cidade, e está entre os meus papeis.

Em janeiro de 1649 imprimi em Paris um tratado de architectura militar, ou fortificação moderna. E uma resposta ao depulado de Borgonha, sobre a paz do imperio, porque tratava n'ella mal a Portugal.

Na semana santa do mesmo anno emendi um poema, que fez Manuel Thomás, da ilha da Madeira, intitulado *Phenix da lusitania e restauração de Portugal*, a instancia do auctor, e do dr. Paulo da Sena, que tinha a seu cargo a impressão do dito livro. E fiz a dedicatoria d'elle a Gaspar de Faria Severim.

Não trato das negociações secretas, que tive em Flandres e Madrid, pelo ser-

viço da patria, porque estou em um tribunal santo, onde se castigam delitos contra a fé, não se premeiam serviços em favor do reino.

E porque tenho tratado dos livros e papeis que tenho publicado, direi os que tinha para fazer ou publicar.

Primeiramente a historia do rei de França Luiz XIII, com tudo o que tocava áquelle reino, em que já havia escripto muitos cadernos. Uma historia geral do mundo, e em particular da Europa, do anno de 1640 até agora, cuja repartição tinha já feito.

Tambem estava escrevendo de presente uma chronologia universal do mundo, cujos cadernos ou parte d'elles, da historia sacra se achariam entre os meus papeis. E porque d'ella se pôde haver dito alguma cousa, direi o que n'isso passa. Haverá vinte e dois annos que levado da inclinação e curiosidade dei principio a esta obra; porém indo a França, e vendo n'ella tantos livros sobre esta materia, desisti do meu intento, até que um dia fallando com o conde da Vidigueira, elle me pediu lhe mostrasse o que tinha escrito. Elle o viu e instou quizesse acabalo, e que o dedicaria ao principe nosso senhor; porque era affeigado á chronologia. Com esta petição tornei a renovar o intento, e comprei todos os livros que pude achar d'esta materia.

E como eu procuro que todas as minhas obras sejam com aquella perfeição, que se pôde esperar de um homem que tinha alguma approvação, mostrei alguns cadernos ao padre Maceido, que os approvou, e admirou; só reparava em que eu não seguia ao padre Saliano, em algumas cousas; porém como isto não eram matérias de fé, cada qual pôde seguir o que melhor lhe parecer.

V. s.^{ra} sejam servidos mandar rever os ditos cadernos, e acharão que quem os escreveu tinha um animo muito conforme á verdade que professa a igreja católica.

E porque em um auctor francez achei algumas opiniões que me pareceram dignas de reparo por sua novidade, as communiquei aos padres Pelavio, l'abbé da companhia, e outros doutos que haviam escripto da chronologia, e offerecendo-se n'aquelle occasião dizer-me o marquez de Niza soubesse os livros, que tinha escripto Manassés ben Israel, como direi adiante lhe escrevi e perguntei aquellas opiniões, a que me respondeu, e a carta mostrei ao marquez e ao padre Maceido.

Porém nunca mais lhe escrevi, nem no norte tive outra correspondencia, senão com os feitores de sua magestade, e algumas poucas cartas de negocio e cumprimento.

Depois que cheguei a esta cidade, fiz uma resposta em franecez n'uma carta que contra este reino se havia publicado em Hollanda, a qual traduzi em portuguez, para que a visse sua alteza.

Imprini duas relações, uma successo ultimo do Brazil, e outra só de Olimenga, ambas por ordem de sua magestade e com as memorias que me deram os secretarios de estado e de guerra.

Fiz um papel sobre o sal d'este reino, que os hollandezes pretendem tomar á sua conta. Outro sobre o consulado se entregar aos mercadores e os meios como podia haver navios que defendessem esta costa. O outro sobre navios ingleses que haviam de ir esse anno á India. E uma exhortação a D. João de Austria, para se fazer rei de Napoles, que estava para imprimir-se, por ordem de sua magestade. Outro sobre a Irlanda, e soldados que d'ali podiam vir. Outro sobre a commissão a que eu estava despachado, de assaz importância. E outras muitas advertencias, que mereceram dizer-me sua magestade as agradecia, por serem de consideração.

E posto que a maior parte d'esta relação seja inutil ao meu processo e liberdade, permittam v. s.^{ra} esta consolação a um miseravel, que nos males que padere e sofre, com tanta paciencia, só espera a morte por remedio.

Ultimamente se achariam os meus papeis cousa de sessenta folhas, escriptas de minha mão, que eram memorias para uma decada do seguudo governo do

conde admirante, feitas a instâncias de seu filho o marquez de Niza, do que faço memoria, para lastimárm-me mais á vista de tanta ingratidão.

LIVROS PROIBIDOS

E no particular dos livros proibidos, que trouxe commigo, declaro, que fo: sempre tanta enciosidade à ligão dos livros, que n'ella tinha todos os meus regalos e passatempos; sendo phrase minha dizer de ordinario *ditem perdidí* aquelle em que não comprava algum livro. Elevado d'esta alleição comprava todos os que se offereciam, uns por numero, outros para estudo.

E como em Paris se vendem muitos cada instante, ou em almoedas ou em particulares livreiros de livros velhos, comprei juntamente alguns de autores hereticos, por ser cousa mui usada em França, lherem-se os livros de controvérsia, e dos hereges, para lhes saberem responder, quando se encontram com elles nos caminhos ou nas pousadas. E como já tenho declarado n'este santo tribunal, adverti a Francisco da Costa e a Diogo Jorge, livreiros, que entre os meus vinham alguns proibidos, elles correram com isso e n'os mandaram a casa.

Assim o tinha também dito em França ao marquez de Niza. E os mesmos Francisco da Costa e Diogo Jorge, estarão lembrados, que depois de eu ter os livros em meu poder, lhes disse, que ainda entre elles havia alguns de autores proibidos que não foram conhecidos do revedor. Houvera eu cometido crime grande se os houvera occultado, ou publicára sem os manifestar; mas como todos haviam de ser e foram revistos, estimava eu ser poderoso para trazer a Portugal todos os livros proibidos do mundo, v. s.^a tiveram a gloria de os extinguir.

Declaro, que mandando o marquez de Niza comprar a Roma, não sei para que efeito, dois livros das ceremonias judaicas, por D. Vicente de Nogueira, li'os enviou o dito D. Vicente, e que o autor d'elles tinha composto outros livros. O marquez me disse sabesse que livros eram para os ter todos. Com esta occasião, como já disse estimava ver um, e que eu lh'o pedisse, o que eu não quiz fazer nem lhe escrevi mais, e esta foi por ordem do dito marquez. E porque em Russo se vendiam dois dos seus livros publicamente, um de *Resurreição dos mortos*, e outro de *Termino vito*, o marquez me escreveu com instancia, li'os comprasse, e li'os mandasse com a *Cartilha do Congo*, que eu lhe havia prometido. O mesmo D. Vicente lhe mandou depois n'uma memoria impressa dos livros do dito Manassés. E não deve ser em talha culpa, o que foi preciso, e o que nos demais é permitido ou tolerado.

A maior parte dos livros que eu trouxe, ou quasi todos, são politicos, historicos ou de chronologia. E enquanto a Machiavelo, é livro tão publico em França, que não ha livreiro que o não venda. A primeira cousa que o bispo de Lamego me pediu foi Machiavelo e Antonio Peres. O dr. Luiz Pereira de Castro m'o fez também comprar, e aqui me disse o tinha, e que meu por isso o havia de dar.

E sobretudo em minhas obras, tenho reprovado muitas opiniões de Machiavelo, e o condenmo sempre que fallei n'elle. E alguma cousa se ha de desculpar a um homen que tem livraria, e que tem escripto tanto; pois para ser com mais acerto é forga ver tudo, e ter noticia do que pôde. E já que tenho declarado, que eu trazia estes livros para os vender, em caso que me não fosse necessario valerme d'elles; e assim fico sendo como qualquer mercador, que traz livros, que os proibidos se lomam, e os demais vende.

Declaro que no fin do anno de 1646 veiu a Paris um chamado D. Jorge Rodrigues da Costa, com sua mulher e sogra, e n'aquelle cidade esteve até outubro de 1647, aguardando que sua mulher parisse. E como era moço galante, e de grandes partes, se aplicou e continuou os estudos de philosophia, em que já tinha alguns principios; e o mesmo fez nos de jurisprudencia com admiração de seus mestres. Disse-me que pretendia saber alguma cousa de theologia, e que me pedia fallasse da sua parte ao padre Maceio, para lhe ensinar. Eu o disse ao dito padre, o qual se offereceu logo a isso, dizendo que ninguem o podia fazer melhor

do que elle, e que D. Jorge lhe daria com que comprar uns livros de Santo Agostinho. E sem que eu lhe tornasse a falar mais n'isso, foi logo buscar ao dito Jorge, e se accordou com elle.

E porque o marquez de Niza e sens criados lh'o reprovaram, o padre se escondeu e aguardava fosse o marquez fóra de casa, e comer doces e chocolate, de que dizia era muito amigo. Esta é a culpa que tenho n'esta parte; mas quando n'isto houver algum crime, era todo do padre Macedo, pois ensinava theologia a um homem, que ainda que andava como catholico, e o mostrava ser, se sabia ia a Mildeburgo buscar o dinheiro de seu dote, que estava em poder dos Pintos, e que não lh'o queriam dar sem que se fosse para onde elles estavam. Isto sabe o marquez, seus criados e o padre fr. Antônio de Serpa.

Declaro que estando em Paris, pelo mez de outubro de 1647, me reuniu Antonio de Caceres, de Ruão, um passaporte da duqueza de Saboya, pedindo-me quizesse falar com o seu embaixador, para que alcançasse outro mais amplo, e sem tempo limitado, para que os homens de Hollanda, que se queriam passar aquelle estado, o podessem fazer com toda a liberdade, na forma em que estavam em Hollanda e Lierne, e com as condições em que se tinham accordado no anno de 1572, a outros que para lá haviam ido; porque havia alguns homens em Hollanda, que não podendo soffrer os frios d'aquelle terra, nem acudir aos grandes gastos d'ella, e poucas ganancias, se queriam retirar a Saboya. E porque esta materia me pareceu delicada, e que envolvia alguns interesses importantes a este reino, dei d'ella conta ao marquez de Niza, o qual me deu licença para procurar o dito passaporte, approvando ser de utilidade tirar-se a gente de Hollanda, e impedir que se lossem outros para ella. Com esta licença fallei ao embaixador da Saboya, e coisa de dois mezes passados me mandou o dito embaixador um escripto com o passaporte, que logo levei ao marquez de Niza, e lhe dei copia, e tradução d'elle feita por minha mão.

Dito marquez de Niza me perguntou se entendia eu que alguns de Ruão se queriam passar a Saboya, a que respondi, que o não sabia, nem me pareciam estavam em estado de o poder fazer, pelos embaraços de seus negócios, e pouca venda nos assueares, como era verdade; pois Pedro Lopes Henriques veiu das Indias de Castella, um anno depois, havendo quatro que lá andava, e quando menos se esperava. E como era homem que tinha mãe e irmã em Lierne, e casado com a irmã de Antonio Rodrigues de Moraes, levou consigo sua mulher e parentes. E consigo a miserável da minha desgraça e desventura. E ainda não sei se passaria adiante conforme seu natural malevolio e inquieto.

E posto que esta ausencia seja uma das principaes causas do meu sentimento, e que eu avalio por maior que minha prisão, constudo, n'ella se conhece grande parte da minha innocencia. Porque como se pôde presumir, que eu tivesse nolvia da sua ida, e me viesse a Portugal dois mezes antes da sua partida?

Como se dirá que eu seguia seu mesmo sentimento, se a deixava e procurava estabelecer a vida em França, no serviço de sua magestade; ou como se permitte, que se eu fôra, como ella deixava a seu marido em tantos riscos e affrontas, pois com aguardar mais tres mezes, podia eu estar outra vez em França?

Seis annos esteve ella em minha companhia, e nunca se resolveu fazer o que fez, senão estando eu ausente, signal que eu o não approvara nem consentira. Sobre tudo que culpa se me pode atribuir a uma resolução tão contraria ao que eu professo, e de uma mulher preversa, e que tão ruim conta deu de si, e de tudo que tinha á sua conta?

Paciencia em tanta afflictão e tanta miseria!

E que os meus intentos fossem de todo contrarios ao que ella executou, consta com toda a evidencia; pois vim a Portugal procurar salisação dos meus serviços, e estabelecer o cargo de consul. As provas d'esta verdade são contradicções.

Porque havendo eu alcançado dos mercadores d'esta cidade, o direito que se me havia de dar do consulado, procurei tirar confirmagão de sua magestade, e

para isso lhe presentei minha petição, que se remeteu ao desembargo do paço de 1649, para que se passou o alvara, como tudo consta da petição, que eu trazia comigo quando me prenderam.

Consta que havia procurado e procurava o título de agente de sua magestade, e um ordenado em França, para continuar seu real serviço.

Consta que em 28 do mesmo mez de outubro, dei os papeis de minhas pretensões ao secretario Gaspar de Faria, para sua magestade me fazer mercê de uma capella em recompensa do que tenho feito. Constá de que commissão que levava do serviço de sua magestade, era para tornar a este reino para a primavera, como dirá o secretario d'estado.

Consta de que a junta dos Tres Estados me nomeava para assistir em França a tudo o que lhe tocasse, para soldados, cavallos, mantimentos e cobrança de dívidas.

E finalmente consta que sou desgraçado e grande peccador, e que tudo se conjurou contra mim, para acabar-me e confundir-me.

Declaro que estando em Ruão para vir para Paris nos principios da quaresma de 1648, me disse Francisco Rodrigues Lobo, que se eu queria praça n'uma carroça que lhe faria mercê em aceitá-la.

Eu o fiz assim, e vim em sua companhia, sendo que havíamos grandes inimigos; porque elle foi um dos que mais contradisse o officio do consul, e seu establecimento.

Chegado a Paris, o veiu ver Jorge de Souza da Costa, por ser grande amigo seu, e haver estado pecusado em sua casa, quando foi a Ruão.

E mandando-lhe uma empada de lâmpreia e ostras, lhe disse eu que mandava bom regalo a um homem que se ia para Hollanda; pois eu que a havia comido lhe dava d'ella os agradecimentos. Pediu-me que não dissesse ao marquez da sua ida, pelo muito que havia louvado seu procedimento, em odio meu, porém eu fiz o que devia, e o que costumava, dizendo ao marquez o que se passava, como fiz sempre de tudo que tive noticia, como dirá o marquez.

Declaro que o officio de consul, de que sua magestade me fez mercê foi causa de que tenha muitos inimigos em Ruão e Nantes, como sabe o marquez de Niza. E peço queira ver-se a carta que elle escreveu a sua magestade em abril de 1646, sobre este particular, a qual entendo está entre os meus papeis, ou elle dará a copia e dirá juntamente o que se passou em Nantes com os portuguezes que ali estavam; pois uns e outros dizem que são naturalizados franceses e que não reconhecem el-rei Nosso Senhor por seu rei. Por esta causa, e outras palavras descompostas que usavam, disse eu em Ruão a Francisco Rodrigues Lobo, e a outros, que os havia de deitar por uma jauella, se fallasse diante de mim com aquelles termos e ruins modos. O mesmo disse a Diogo de Pereira, que se fez cabeça de bando contra mim, para impedir o dito cargo. O marquez diz elle a sua magestade, que o principal era um gallego, como elle é, e o maior inimigo que Portugal tinha n'aquella cidade.

E como o cargo de consul seja ser protector do commercio e das pessoas que o exercitam, para saberem o que fazem, e se ha cousa em que o serviço de sua magestade, ou sua real fazenda, seja interessado, era força que eu fallasse com todos, e procurasse saber o que faziam, e a elles havia de assistir, pois eram os que me haviam de dar as utilidades do meu cargo.

O mesmo marquez me ordenou por muitas vezes fallasse com alguns que vinham de Castella, para saber as novas que havia, e o que faziam os fidalgos portuguezes, que lá estavam retirados, servindo eu como de um espia de todos, para o serviço de sua magestade, pois não houve cousa de que não desse conta ao embaxador.

E n'esta parte tenho que representar a v. s.^a sejam servidos reparar em que sou e fui o primeiro homem a quem sua magestade deu o officio fôra da patria, a quem servi com alguma utilidade, e que fui o primeiro consul que Portugal teve e que alcançou estimação para vir perder n'ella quanto esperava honras e premios.

Se meus inimigos houveram dito de mim parte do referido, porque tudo é impossivel, teria que lhes agradecer; e se disserem mais terei que lhes perdoar como faço. Pois auctorizo esta declaracão sendo que me pudera de utilidade o definir-a, não só para mostrar a verdade dos meus procedimentos, mas para ignorar os que contra mim jurassem n'esta parte.

CONTRADICTAS AOS INIMIGOS QUE TENHO, E QUE PODIAM JURAR CONTRA MIM

O principio e origem de toda a minha ruina procede desde o anno de 1642, em que o conde da Vidigueira teve primeira audiencia em S. Gerônio, onde o acompanhei como tenho dito. Porque sendo costume dar el-rei de jantar aos embaixadores n'aquelle occasião, estando para nos sentarmos á mesa, me disse Antonio Curado, criado do conde, que eu iria jantar com elle n'uma estalagem, a que lhe respondi, que eu havia jantado com os primeiros embaixadores, que assim o havia de fazer com o conde, por ser causa ordinaria e em que elle adquiria antes credito, que perdia reputação. Ao mesmo tempo veiu um mordomo de el-rei e amigo meu dizer-me que se eu não livrava a mesa do embaixador, lhe havia de fazer mercê ir jantar com elle. Tudo passou na presença do mesmo conde.

E porque não pareça que isto era desvanecimento meu, ou pouco respeito, é de advertir que em França costumam os senhores porem á sua mesa pessoas de muito inferior qualidate, e mais se são homens de partes, para os entreterem e darem noticia do que se passa, enquanto comem. O padre Macedo estará lembrado, que indo nós a S. Gerônio ver tocar os enfermos a el-rei christianissimo, me levou seu estribelio-mór, e grande privado, e me disse chamasse meus camaradas, para jantar com elle; o que fizemos em companhia de um dos capitães da guarda, e outros fidalgos. E tanto é isto causa ordinaria n'elles, que estranharam o costume hespanhol e o reprovam, de conherem sós, ou com seus iguaes.

D'este jantar infastio procedeu, que todos os creados do conde se declararam meus inimigos, fazendo liga entre elles para me arruinarem. A primeira injuria que se dá a um christão novo, é chamar-lhe judeu, e como esta em mim tinha pouco fundamento, disseram que eu era um traidor, e que tinha intelligencias com Castella, e com outras cousas, que por serem falsas, lizeram pouca impressão no animo do conde, ou as dissimulou, pela grande necessidade que tinha da assistencia e noticias.

D'esta conjuração sabe Antonio Moniz de Carvalho, pois tambem o quizeram descompor com o conde.

Respondendo eu, no principio do anno de 1643, ao livro de Caramuel, tratéi a resposta com mais aspereza, do que eu mesmo conhecia, era necessario para mostrar, que nem era traidor, nem queria causa alguma de Castella. Assim o disse ao padre fr. Fernando de la Hona, da ordem de S. Domingos, bispo eleito de Tangier, que n'aquelle tempo estava em Paris, fazendo-lhe queixa do procedimento que comigo se tinha. Ele deve estar em breve n'esta cidade e dirá isto mesmo.

Resultou d'esta conjuração não fallar eu com os creados do conde em muitos dias, até que elles se foram desenganando, e se fizeram amigos na apparencia. O mesmo conde disse se me não déssse d'elles e que quando fosse fallar-lhe, que era quasi todos os dias, abrisse a porta do seu aposento; porque elle os conhecia muito bem.

E posto que no apparente o conde dava de não sentir o haver-me eu posto á sua mesa, sabe Antonio Moniz quanto elle o sentiu; mas coubeendo depois era este o uso de França, me fez mercê da mesma honra infinitas vezes, em diferentes jornadas que com elle fiz. Assim que esta causa servirá para seus creados, se algum jurou contra mim, porque nemhum d'elles pôde nunca soffrer a estimacão que de mim faziam todos os senhores d'aquelle corte.

Porém ultimamente o marquez de Niza se declarou, e o tenho por meu inimigo capital; porque, dizendo-me um dia na sua galeria que eu dissesse ao dr.

Pedro Fernandes Monteiro que o camareiro-mór dizia d'elle que era christão novo, lhe respondeu que não era aquillo cousa que eu fosse dizer a vni homem como Pedro Fernandes Monteiro; e mais não sabendo eu a quem o camareiro-mór o havia dito para me justificar. E que se s. ex.^a queria, eu o diria a seu sobrinho, o dr. Martins Monteiro; mas que lhe havia de dizer justamente o ouvira a elle marquez, o que elle não consentiu.

Notorias são n'esta corte as inimizades que ha entre o marquez de Niza e o camareiro-mór. E porque eu visitava algumas vezes ao dito camareiro-mór, me disse que estava mui valido de seu inimigo, a que eu respondi, que não podia deixar de acompanhar um fidalgo que me fazia tanta mercê, e que me levava a seu quarto todas as vezes que me encontrava na sala do palacio, mas que estas visitas não eram contra elle.

Encomendando-me o camareiro-mór lhe desse uma certidão dos logares que aquelle cargo tinha em França nas ceremonias publicas e particulares, lhe passei do que constava do ceremonial d'aquelle reino. E dando eu d'issso conta ao marquez de Niza, para que dissesse ao mordomo-mór fizesse o mesmo de seu cargo, me respondeu que para que dera tal certidão, nem me mettia n'isso. Eu lhe disse que não podia perder o respeito a um fidalgo como o camareiro-mór, e mais sendo certidão, do que passava na verdade.

Sobretudo o que mais sentiu o marquez de Niza, foi eu haver dado parte dos meus livros ao dito camareiro-mór, sendo que elle m'os havia pedido por um escripto seu, e que eu lh'os havia prometido já de França.

Porém n'esta parte tenho eu mais desgraça do que culpa, porque estando num dia com o camareiro-mór vendo os seus livros, me disse elle havia de vender os que eu trouxera, a que respondi o não podia fazer, porque os tinha prometido ao marquez de Niza, e lhe mostrei o mesmo escripto. Elle enfadado, me disse que se lh'os não dava, não só não havia de ser meu amigo, mas havia de encontrar todas as minhas prelensões. Vendo-me n'esse estado fiz queixa a Francisco de Mello, na varanda do palacio, e ao licenciado João Baptista Caldeira, e que não sabia o que havia de fazer; porém confiado na amisade do marquez de Niza, e nas obrigações que me tinha, quiz contentar a ambos, e dei ao camareiro-mór 120 livros, para dar os demais ao marquez. Mas elle se queixou grandemente, e me disse lh'os desse todos, que elle não queria nenhum.

Acrescentou seu odio, haver eu dado ao dito camareiro-mór um livro politico de Marvelaer, que chamam *Legatus*; porque n'elle está um capitulo, que condena em parte aos enbaixadores excederem as ordens de seu rei, sem lhe dar em primeiro conta das causas a que isso os movem, e aguardarem resposta.

De sorte que todas estas causas moveram ao marquez de Niza a ineditar minha ruina; e porque lhe seria notado fazel-o por sua pessoa directamente, havendo-me trazido de França, e dito de minu tantos louvores, por escripto e palavra, se valendo padre Macedo, meu publico inimigo, para preverterem minhas accões, ainda as mais innocentes. E em meu abono não quero eu mais, que as ultimas palavras de uma certidão sua, que está em poder de Gaspar de Faria Severim, em que marquez de Niza diz:

E finalmente em seis annos qne eslive em França, não achei n'elle cousa alguma contra o serviço de vossa magestade, antes muito fervor, zelo e verdade, etc. A que acrescento, que nos fidalgos de Portugal o ultimo escandalo, ainda que muito leve, os faz esquecer das maiores obrigações, e que sejam grandes as que o marquez me leve, elle o sabe, e eu o sinto, mas não é cousa nova, pagarem-se grandes serviços com grandes ingratidões.

O padre fr. Francisco de Macedo (que foi da companhia de Jesus, e fugido d'ella, se fez capuchão, e agora é da ordem terceira de S. Francisco, aonde já não pôde socegar, e para ter mais liberdade, se relírou a Telheiras), é meu publico inimigo; porque havendo pregado um sermão em Paris, na lingua francesa, que elle ignora; e queixando-me eu, e outros da casa do marquez de Niza, que nos não havia convidado para ouvii-o; disse eu ao mesmo marquez, que o não fizera

porque fazia mais confiança do mais humilde francez, que de nenhum portuguez.

Eseandalisado eu d'este proceder, pois se dava por meu amigo, e estavamos todos em uma casa, comendo a uma mesa, lhe não faltai alguns dias; até que querendo elle desculpar-se (em que se culpou mais) vieram a ficar-nos de palavras que me obrigaram a dizer-lhe que pouera haver escusado fazer aquele sermão para não zombarem da sua confiança e muito menos fazer elogios e versos aos principes e senhores da corte, pedindo-lhes a todos dinheiro, e queixando-se dos que lho não davam, pois isso era em tão grande descredito da patria, do marquez que o tinha em sua casa por seu confessor, e do habito que trazia. D'aqui resultaram mais palavras, com que ficou meu inimigo declarado. Tudo isto passou, estando nós ceiando, em presença do padre fr. Antonio de Serpa, de Jose Henriques, estribeiro do marquez, Manuel de Leão, Luiz Alvares, Francisco Serrão, Salgado e outros creados do marquez, que poderão dizer quanto estimaram o que eu lhe disse, pelo grande escandallo que todos tinham d'este e outros procedimentos do dito padre, e de grande ambição, pois tudo era pedir dinheiro para mandar a sua irmã.

Acerescante-se-lhe o odio, com que no tempo das revoltas de Paris, me ordenou o marquez procurasse um passaporte para mandar diante a Nantes aos religiosos que tinha em sua casa, com alguns creados. E alcançando eu o passaporte, o disse ao marquez a tempo que n'aquelle instante lhe tinha pedido licença o padre Macedo, para ir a S. Germaino donde a corte estava retirada, para pedir dinheiro à rainha e cardeal, pelos elogios que lhe havia feito, e por um livro que havia dedicado ao marquez. Ao qual disse eu, que lhe protestava da parte de sua magestade, impedisse aquella petição, pelo grande descredito que d'isso resultava a seu real serviço, e mais em tempo que elle marquez aguardava favoravel resposta da sua embaixada, e que a corte não tinha um real para comer quanto mais para dar no padre Macedo, por papeis, cujo gasto havia saido da fazenda de sua magestade. O marquez, reconhecendo que isto era conveniente, escreveu diante de mim, e de sua mão um escripto que mandou copiar por seu secretario Luiz Alvares, em que ordenava ao padre Macedo que logo se viesse para casa (porquanto elle era ido doruir a um convento dos Recoletos) por importar assim ao serviço de sua magestade.

Soubre o padre Macedo d'onde isto procedera, e fez queixas de que eu lhe impedia sua fortuna.

E porque entre os homens que escrevem, e se picam de juizo, o maior agravo é repreverem-lhe suas obras, o padre me teve odio mortal, porque eu o não havia de grande theologo, e que só dizia d'elle ser grande latino, e facil na sua composição de versos, que os francezes não estimam muito. E ultimamente havendo elle composto com grande segredo um tratado que intitulou — *Ruina e contramina de Hollanda* — em que havia a mór parle das rasões que eu havia dito em outro papel meu contra Hollanda, disse eu que o auctor acertara no escripto, mas não no assumpto, porque não tinha n'elle nenhum fundamento. O que eu dizia era que os principes da Europa impedissem os augmentos dos hollandezes, privando-os do commercio que os enriquecia; e elle queria que todos fizessem uma liga, e que á força de armas os arruinasset, que era uma coisa impossivel e fóra de propósito.

Conhece-se seu odio, com evidencia, em que como elle pretendia ir a França com o dr. Luiz Pereira de Castro, e vendo que se eu lá estivesse, lhe seria de impedimento á sua ambição insaciavel, mo quiz arruinar, ainda que contra sua consciencia. Porque se fôra zélo da fé, devia dizer o que de mim sabia, quando logo cheguei a este reino, e não cinco mezes depois. E se elle vae a França, d'ahi passara a Roma, que é que tanto deseja, como já prelendeu estando com o marquez, para livrar-se do habito que traz, ou alcançar bullas para ter pensões com que sustentar quem elle quer e ama, como é publico.

Não faltou em lhe haver emprestado em França tres dobrões e haver-lhos pe-

dido n'esta cidade, pelo mez de agosto, com algum enfado; porque o referido basta para que se conheça o odio que me tem, e que eu lhe perdião de todo o meu coração, para que Deus se lembre da minha miseria.

Outro meu amigo mortal um Jorge de Sousa da Costa, que foi alcaide n'esta cidade, porque foi um dos da primeira conjuração do jantar de S. Germão, a que se acrescenta haver eu dito d'elle tinha parte de christão novo, como é notorio. E ultimamente estando eu com o marquez de Niza na ceremonia de dar o habito de Christo ao filho de Viola d'Alhis, que morreu na tomada de Salvaterra; e vendo o dito Jorge de Sousa como o abbae do convento de S. Germão de Paris fazia caso de mim, na livraria em que estávamos, porque me conhecia, se começou a rir e zombar, de que eu enfadado, me chegou a eile, e lhe disse que o aguardava no campo, para lhe mostrar de quem se zombava. E porque elle não quiz sair ao desafio, eu o desacreditei de covarde, e disse aos creados do marquez o que se passava para envergonhal-o. D'isto sabe o marquez, que estimou muito o que eu fizera, porque n'aquelle tempo lhe estava pouco afecto por seus vicios, e sair de noite fôra de casa, e o sabe tambem frei Antonio de Serpa, Miguel Botelho, Fernão Marinho, José Henriques, e todos os mais, porque foram e são cousas p'b cas.

Para vingar-se de mim, se fez amigo de Simão Lopes Manuel e de Diogo de Pereda, que sabia eram meus inimigos declarados, communicando-se com elles por cartas, e quando foi a Ruão onde esteve pousado em casa de Francisco Rodrigues Lobo, como já disse.

Outro inimigo meu é Alonso de Lopes mourisco expulso, que vive em Paris, e declarado castelhano, e contra Portugal em tudo o que pôde; porque cuja causa tendo eu noticia no anno de 1643, ou principio de 1644, que elle dizia da rainha e cardenal algumas familiaridades indecentes, dei d'isso conta ao conde da Vidigueira, pedindo-lhe licença para que o arruinassemos. Elle o estimou muito, porém faltando uma testemunha, que lh'o foi declarar, tive com elle sobre esta matéria grandes duvidas, e chegou a dizer-lhe que lhe havia de dar de punhaladas, se me não dissesse quem lhe havia dito similhante cousa; elle honve por bem de o dizer, e desde aquelle tempo fêmos inimigos declarados. Sabe isto o conde da Vidigueira, e Antonio Moniz de Carvalho, que me fez queixa de eu lh'o não haver comunicado, porque elle o houvera arruinado.

Outro inimigo meu é Simão Lopes Manuel, homem de natural perverso, e que com capa de christandade tem feito infinitas maldades e processos todos injustos. Com este homem não fallei em minha vida mais de tres ou quatro vezes, e a ultima haverá sete annos, vindo elle de Portugal onde esteve preso no Porto, dizem que por espia. A causa d'este odio é haver-me feito uma traição abominada ainda de seus amigos e sequazes; porque sendo eu juiz arbitro de certas duvidas que havia entre Diogo de Pereda e outros para accordal-os na prelensão de uns fardos de Ruão, elle foi o que serviu de medianeiro, dizendo que não era justo refuzar-me uma cousa que eu tinha julgado: e ao mesmo instante foi fazer embargo nos ditos fardos. Eu me queixei d'este modo de proceder, a que elle respondeu que se lhe não dava de mim, sendo que elle foi o que me veio buscar, para dizer-me era mau servidor, e que me conhecia por reputação e escriptos, e que desejava occasões de servir-me. Enfadado eu de tão ruim termo, levei a causa a Paris, e n'elle alcancei sentença em que Simão Lopes foi condenado em 200\$000 réis de custas, pelo injusto embargo, e nunca mais lhe fallei, nem de chapéu.

De sens procedimentos podem dar noticia Duarle Dias de Lisboa, morador n'esta cidade, que me disse lhe devia muita fazenda, sem lhe querer dar conta d'ella. João Gareia de Soares, que foi com o marquez de Niza, e andou em demandas tres annos, até que alcançou sentença contra elle, de fazenda consideravel que lhe negava. Christovão Fernandes da Rocha, e todos os franceses de Ruão, que lhe chamam o Demandão injusto.

Não fallo em Paulo de Sena, nem em Diogo de Pereda, porque todos tres são

um composto para todos os seus intentos, a que ajuntaram um francez chamado Guenete, que foi caixeiro de seu embiado Diogo da Fonseca de Olmedo. Sabem, como já disse, Diogo de Pereda foi cabeça de bando contra mim no consulado.

D'esta inimisade sabem o marquez de Niza e Antonio Moniz de Carvalho, ainda que se congraçava com elles com avisos de grande christão, e com mandar-lhes presentes de doces pelas festas. O residente Christovão Soares de Abreu, e outros muitos além dos referidos.

Outro inimigo é Francisco Fernandes Martins, irmão de minha mulher, porque vindo elle de Madrid no fim do anno de 1647, querer tornar a ouvir sua irmã, viúva, quatro ou cinco mil cruzados de cujos redditos se sustentava, e havendo-lhe já dado 200\$000 reis, me escreveu quizesse ir a Ruão impedir aquella violencia de seu irmão, o que eu fiz; e por este respeito viemos a mais palavras, de que nos não fallámos, e ficava em Ruão ao tempo da minha partida. Esta joroad a Ruão foi na segunda feira da semana santa de 1648, e me tornei a Paris, passada a Paschoa.

Declaro que com o dr. Antonio Moniz de Carvalho tive em Paris algumas desferencias, e ainda que depois nos fizemos amigos, darei d'ellas noticia, pelo que pôde suceder.

Pelo mez de maio, ou junho do anno de 1643, me comunicou o dito Antonio Moniz certo discurso breve, que tinha feito, e que me pareceu que o assumpto era digno de publicar se, lhe disse o augmentasse, e para isso lhe dei dois ou tres livros de que podia valer-se. E porque eu fui n'aquelle tempo dar liberdade aos portuguezes, quando vim o achei doente, e me deu o que tinha escripto, pedindo-me o visse para se imprimir. Fiz o que me ordenou, e o conececi a imprimir. E como os creados do marquez de Niza andavam buscando occasões em que malquistassem a todos, tomaram d'aqui motivo para dizerem que o livro era meu em odio de Antonio Moniz; e em meu odio lhe fizeram dizer, que dizia que havia feito o livro. De que resultou que Antonio Moniz me pediu um dia lhe desse um escripto meu, em que declarasse que o livro era seu, e que eu havia só assistido na impressão d'elle. E porque elle quizesse eu dissesse no escripto algumas palavras affrontosas, tivemos sobre isto palavras, e lhe dei o escripto na forma que a mim me pareceu conveniente; porque de verdade o livro era feito por elle. Conheceu elle depois d'onde isto procedeu, e ficamos correndo em amisade, como d'antes; e fio eu tanto de seu bom natural que me atrevo a dizer—estarei por tudo o que elle de mim disser. O livro é *França interessada com Portugal*.

E conhecendo eu que aos ministros d'este santo tribunal se deve fallar com todo o respeito e reverencia, peço humildemente licença a v. s.^a para dizer o que simo do dr. Luiz Pereira de Castro, por haver achado n'elle dez ou doze dias antes da minha prisão uma vontade e estimação muito contraria ao que sempre n'elle tinha experimentado. Entendo deve proceder de que se lhe dirá o que eu havia dito, quando foi da sua eleição para embaixador, que é o que se segue:

Perguntou-me certo ministro o que me parecia do dr. Luiz Pereira de Castro, e foi com tanta insistencia que en lhe disse, levado de zélo do servigo da patria, que me não parecia acertada por muitas cousas:

1.^a Por ser cousa imprópria mandar um ecclesiastico letrado a tratar socorros e negócios de guerra;

2.^a Porque havendo de ir, era necessário dar-se-lhe o titulo de bispo, para ter auctoridade;

3.^a Pelo odio que tinha com elle mr. de Avaeux, e que seria de damno, no estado em que estava a França;

4.^a Por que 300\$000 reis cada mez não eram bastantes para sustentar-se com lucimento, sem gastar da sua fazenda, o que elle não havia de fazer;

5.^a Por seu natural violento, de todo contrario ao humor dos franceses, e dos que com elles hão de negociar;

6.^a Por levar consigo uma pedra de escandalo, cousa abominada n'aquellas partes, e que já lhe havia sido de grande descredito em Munster.

De sorte que eu a não approvava. E d'isto poderia dar notícia Pantaleão Figueira. E não nomeio o ministro por não ser necessário.

Faltando eu com o dr. Luiz Pereira de Castro, dez dias antes da minha prisão, na sala do palacio sobre haver-se nomeado o dr. Antônio Raposo por secretario da embaixada, elle me respondeu de maneira, que fiquei sem sentido. E o que elle me disse, poderá dizer o ill.^{mo} bispo conde, a quem o referi, com algum sentimento, na janella da junta dos tres estados.

E affirmo a v. s.^{ra}, pelo miseravel estado em que meus peccados me tem posto, que, a não ser eu tão zeloso do servigo da patria, que tive pensamentos de me passar a Castella, e d'ali a morrer por esse mundo, só para não ouvir similarmente cousa da hóea de um ecclesiastico, que em sua casa, e fíca d'ella me tratava sempre com tanta estimação. Faço esta lembrança, para que se avalem sens avisos como eu mereço. Sem embargo do que, reconheço n'elle todas as partes e qualidades que se requerem para o cargo que exercitar e tenho por sem dúvida, que sua negociação será de grande utilidade a este reino, pelo estado da corte em Paris.

Esta declaração feita com toda a verdade, e com bastantes lagrimas e suspiros, pergo a v. s.^{ra}, com toda a submissão e respeito, sejam servidos mandar se junte a meu processo para servir-me no que houver lugar. E posto que no tocante aos tempos, poderia ser com mais certeza, se tivera o jornal da minha vida e ocupações; com tudo vao feita oito dias mais ou menos, segundo pôde minha affligida memoria. Esperando da justiça, e misericordia que v. s.^{ra} usam com todos, que o antecipal-a eu, antes de saber a causa de minha prisão, me sirva de algum alívio e descargo aos castigos que aguardo, e merecem mens grandes peccados. Isto mesmo havia já declarado em dezembro de 1649. «E acabo de escrever em 19 de janeiro de 1650.»

Da mesma obra *O olho de vidro* transcrevo a sentença condemnatoria de Manuel Fernandes Villa Real, acompanhando-a das notas que lhe pôz Camillo Castello Branco:

Sentença

«Accordão os inquisidores, ordinario e depulados da santa inquisição que, vislou estes autos, libello e prova da justiça, auctor, confissões e defesa de Manuel Fernandes de Villa Real, x n. (christão novo), natural d'esta cidade de Lisboa, morador no reino de França, e residente n'esta dita cidade, réu preso que presente está, porque se mostra que sendo christão baptisado, obrigado a ter e crer tudo o que tem, crê e ensina a santa madre egreja, e não ser fãtor de heresias, e respeitar e venerar o tribunal do santo officio, e não destrair de seu justo, recto e livre procedimento, elle o fez pelo contrario, jactando-se, depois do ultimo perdão geral, de ser israelita e descendente de prophetas, e tratando com judeus publicos muito familiarmente, e por cartas com um archisínagogos dos judeus de certa parte, tendo e lendo muitos livros prohibidos, e principalmente um de ceremonias e ritos judaicos, o qual deu a certa pessoa, fazendo jejuns judaicos, estando sem comer nem beber em certos dias senão á noite depois de saída a estrella, e fazendo um livro que imprimiu¹, tratando n'elle varios assumptos; um dos quaes era favorecer os que commettem erros contra a fé, persuadindo ser bom meio para estabelecer a ié nos reinos e cidades controversias publicas, approvando por este modo em uma parle os erros publicos, e em outras os ocul-

¹ Presumo que seria o livro intitulado *El politico christianissimo, ó discursos politicos sobre algunas acciones de la vida del em.^{mo} sr. cardenal duque de Richelieu*, 1642, 12.^o Da 2.^a edição d'este livro diz o versadissimo bibliófilo Innocencio Francisco da Silva: «Nesta segunda edição se supprimiram depois de impressos varios trechos que desagravaram aos inquisidores, e que também foram na primeira riscados e illigíveis algumas passagens a pag. . . . etc. Na edição do 1642 se acham as folhas respectivas supridas com cartuns ou folhas intercalares. . . . Veja Dicc. bibliog., pag. 422 e 423 do vol. v.

los, dizendo que os principes não podem impedir os que sem escândalo e mau exemplo vivem em suas seitas, e persuadindo outros que dissimulem os desacatos feitos à religião, reprovando que algum principe altere com rigores, querendo o réu que ainda que falsa se conserve, e mostrando ser da opinião que haja liberdade geral de consciencia, pretendendo sempre que o político de uma república se conserve, vivendo cada um na religião que mais quizer, e tendo por escandaloso não admittir aos officios publicos os de contraria religião; e querendo que em nemhum caso possa haver causa para que um principe catholico favoreça os subditos catholicos contra seu rei hereje, nem que haja reparo em soccorrer herejes contra catholicos, e querendo outrossim que a palavra da...¹ aos de contraria religião se observe ainda que seja os bons costumes, admittindo que Deus concede aos herejes vitorias pela caridade e piedade que exercitam, como se n'elles houvera caridade ou piedade, ou virtude alguma, comparando nas insolencias os catholicos na modestia, admittindo que os de contraria religião, quando se reduzem á catholica, se podem euganar em cuidar que até então iam errados, aprovando a condenação, e censura que em certa parte se deu a certo livro que tratava do poder do summo pontífice, sendo a dita censura errada, em que tira totalmente ao papa um poder em direito aos principes *circa temporalia*, ainda quando o principe seja herético e scismatico, e que nunca o summo pontífice possa sujeitar o principe a interdictio ecclesiastico, nem absolver os vassalos do juramento de fidelidade; e que os principes temporaes totalmente são independentes, mostrando pouca afetção á egreja romana, fazendo distinção d'ella á galicana, e preferindo a liberdade d'esta particular a autoridade d'aquelle catholica e universal; e sendo outro assumpto do dito livro reprovar o justo, recto e livre procedimento do santo officio, e os castigos e confissões dos culpados pelo crime de heresia, chamando-lhe tyrannico e barbaro, e qualificando estes procedimentos por efeitos do odio, avareza e paixão, dizendo que de cumplies faziam prophetas, e de delictos enigmas, e que por um erro de entendimento se castigava a fazenda, não só a propria, mas a alheia de mulher e filhos, e que fôra melhor não querer dar luz a uma alma cega com processo as escuras; e que enquanto o odio e ambição acompanhassem os ministros, nem os subditos viviriam seguros, nem as monarchias gosariam felicidade. E sendo estranhadas ao réu as ditas proposições antes de imprimir o dito livro, contudo as não quiz emendar, antes ajudou a certa pessoa em outro livro que também imprimiu contra os procedimentos do santo officio, procurando introduzir pratica entre pessoas grandes, para que se tratasse de haver alteração e mudança nos estylos do santo officio.

Pelas quaes culpas sendo o réu preso nos carceres do santo officio e com caridate admoreslado as quizesse confessar, por ser o que lhe convinha para des cargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e seu bom despacho, ilisse e confessou que do ultimo perdão geral a esta parte, persuadido com o ensino e falsa doutrina de certas pessoas da sua nação, se apartara da nossa santa fé catholica, e passara á crença da lei de Moyses, tendo-a ainda por boa e esperando salvar-se n'ella, e não na fé de Christo Senhor nosso, em o qual não cria nem o tinha por verdadeiro Deus e Messias, antes esperava ainda por elle, por ouvir dizer que ainda havia de vir, e só cria em Deus do céu, que fez o céu e a terra, e a elle se encorrmendava com algumas orações judaicas, que recitava por um livro e por observancia da dita lei guardava os sábados de trabalho, e a paschoa do mez de março, comendo por espaço de oito dias pão asmo e saladas, e fazia varios jejuns judaicos, como era o dia grande, estando n'elles sem comer nem beber senão á noite, em que comia galinha, com tanto que fosse degolada ao modo judaico por mão de pessoa circumcidida, compondo-se no mesmo dia com os melhores vestidos e peças novas, ainda que para isso fosse necessario bus-

¹ Não podemos decifrar os caracteres que o tempo desfez no manuscrito dende vamos trasladando a sentença.

cal-as e fazel-as; e outro jejum que caia em certo mez, estando por espaço de tres semanas sem começar negocio algum, posto que continuava os principiados, estando n'ellas dois dias sem comer nem beber senão á noite, como dito é; e usando de particulares vocabulos e palavras para se entender com outras pessoas quando fazia ou havia de fazer os ditos jejuns, sem que fossem entendidos ordinariamente, por o sentido commun das ditas palavras ser muito diferente, comunicando estas cousas com pessoas da sua nação apartadas da fé, com as quaes se declarava por judeu, perseverando na dita crença até certo tempo, que declarou.

«E que por andar apartado da fé, no dito livro que compozera, detrahira em alguns logates no procedimento do santo officio, e se accommodara com algumas opiniões politicas com o que via usar e praticar em certo reino; e que tambem usava de livros prohibidos, e que de tudo estava muito arrependido e pedia perdão e misericordia. E por o réu não satisfazer á informação da justiça nem declarar todas as ceremonias e jejuns que havia feito por guarda da dita lei, sendo para o fazer por vezes admoestado, na fórmula do estylo do santo officio, o promotor fiscal do santo officio veiu com libello criminal e accusatorio contra elle, que lhe foi recebido, e o réu o contestou pela materia de suas culpas e confissões, e não quiz usar de contrariedade. E sendo lançado da com que podera vir, e sendo ratificadas as testemunhas da justiça na fórmula de direito, se lhe fez publicação de seus ditos, conforme o estylo do santo officio. E veiu com contradictas, que lhe foram recebidas e não provou causa relevante; e guardados os termos de direito, e foitas as diligencias necessarias, seu feito se processou até final conclusão, sendo o réu por muitas vezes advertido de suas diminuições e admoestalo com muita caridade da parte de Christo nosso Salvador as quizesse declarar, para se poder usar com elle de misericordia, que a santa madre igreja manda conceder aos bons e verdadeiros consilentes sem o réu o querer fazer. E visto seu processo, na mesa do santo officio se assentou que pela prova da justiça e por sua confissão estava convencido no crime de heresia, e que a dita sua confissão não estava em termos de ser recebida, e por hereje e apostata da santa fé catholica, feito falso, simulado, consilente diminuto e impenitente foi julgado e pronunciado.

«E para o réu cuidar em suas culpas e diminuições, e as poder confessar arrependendo-se d'ellas, lhe foi dada noticia do dilo assento, e foi de novo admoestado para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e ser tratado com misericordia, quizesse dizer toda a verdade. Vendo o réu que estava convencido por diminuto em suas confissões, ficára continuando até aquella hora na crença da lei de Moysés, e que por sua guarda fizera algumas ceremonias judaicas, e para que Deus lhe perdoasse seus peccados na observancia da dita lei, fazia tambem algumas penitencias, como eram não dormir em cama senão em noite de sabbado, rezar algumas orações e psalmos sem *Gloria Patri*, e repetir muitas vezes a confissão geral, e communicava estas cousas com certa pessoa da sua nação, com a qual se declarava por judeu e animava para continuar na dita crença: e que de tudo pedia perdão e misericordia. E sendo visto outra vez seu processo em mesa, se determinou que o assento que n'elle se havia tomado não estava alterado, porque não declarava o réu todas as culpas que havia commetido segundo a informação da justiça, não se presumindo, conforme a direito, esquecimento. Além de que não dava signaes de verdadeiro arrependimento antes os contrarios, dizendo que confessava o que fizera exteriormente, e que o que ficava em seu coração não era necessario dizel-o; pelo que foi notificado para ir ao quilo da fé ouvir sua sentença, pela qual estava relaxado á justiça secular. E sendo trazido ao auto da fé, pediu n'elle audiencia, e n'ella disse que a pedira para requerer ao santo officio, com intimo e verdadeiro arrependimento de suas culpas, se usasse com elle de misericordia; que a verdade era que elle permanecera até aquella hora em seus erros, dos quaes se apartava por meio das admoestações dos religiosos que lhe assistiam, e por ver a commiseração que seu eslado causava a todo este

povo e pessoas que o conheceraõ; e que por guarda da lei de Moysés em que até enão crêra, fizera muitos mais jejuns judaicos dos que tinha declarado e muitas outras ceremonias: e que de tal modo estava na observancia d'ella depois da sua prisão que determinara morrer por sua guarda, com tal excesso que depois de lhe ser dada noticia do assento que se tinha tomado em sua causa, se tinha disposto para a morte, com aquellas ceremonias que sabia, lavando-se e vestindo camisa nova, que tinha feito para este fim, e jejuando ainda como judeu. E sendo vista esta sua confissão na mesa do santo officio, se assentou que não estava em termos de ser recebida, e que era feita mais a fin de escapar da morte, que pelo réu estar verdadeiramente arrependido de seus erros, como claramente se mostra do termo de que tinha usado nas mais confissões que fizera no discurso de sua causa. O que tudo visto e bem examinado, e como o réu sendo por tantas vezes admoestado nunca deu mostras de se tornar do coração á fé de Christo Nossa Senhor de que se apartou: de que claramente se colhe que persevera ainda agora em seus erros e na clamada erença da lei de Moysés; *Christi Jesus nomine invocato*, declararam ao réu Manuel Fernandes Villa Real por convicto e confessô no crime de heresia e apostasia, e que foi, e ao presente é, hereje apostata da nossa santa fé, e que incorreu em sentença de excomunhião maior e em confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real, e nas mais penas em direito contra os similiantes estabelecidas; e que como hereje apostata, convicto, confessô, ficto, falso e impenitente o condemnam e relaxam á justiça secular a quem pedem com muita instancia se baja com elle benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte nem effusão de sangue. — *Luiz Alves da Rocha* — *Pedro de Castilho* — *Belchior Dias Preto*.»